DECRETO N.º 1.885/2003

REVOGA O DECRETO Nº 1.659/99.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que através do Decreto 1.659/98 o Município permitiu a utilização de bem público e,

Considerando que o referido bem foi devolvido ao Município sendo reincorporado ao Patrimônio Público,

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica revogado o Decreto Nº 1.659/99 de 12 de março de 1999.

Artigo 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 08 de janeiro de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal